



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 570, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Daiane Francisca dos Santos Canoff de Moraes**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria n.º 739 de 20 de setembro de 2018, à servidora **Daiane Francisca dos Santos Canoff de Moraes**, matrícula funcional n.º 3253-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Receita, com efeito a contar do dia 13 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de setembro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2307 DE 19/10/2020